

**INDICAÇÃO Nº /2025- CMPG**

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, com base no Art. 89 III, combinado com o artigo 118 do Regimento Interno da CMPG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Ilustríssimo Senhor **CRISTOVÃO NASCIMENTO DE CARVALHO**, digníssimo Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Grande, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais :

Que seja realizada a Revitalização do Horto Municipal do Município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

Em visita recente ao Horto Municipal, verifiquei que a área encontra-se abandonada precisando urgente de uma revitalização que é uma medida importante para melhorar a qualidade de vida da população, promover a sustentabilidade e fortalecer a identidade da cidade.

De acordo com a Lei Municipal n.º 506/2021 no seu Artigo 1º, que diz – promover as espécies ornamentais, frutíferas e de arborização urbana para utilização de paisagismo e arborização de órgãos públicos, em especial no plantio em praças, jardins e áreas verdes públicas.

Paragrafo Único – São Atribuições do horto Produzir mudas para arborização e jardins das áreas públicas, produzir mudas de espécies nativas para fins de preservação, paisagismo e reflorestamento de áreas de preservação permanente.

Pelos motivos acima, pede-se que esta Indicação seja encaminhado em caráter de ***Urgência***.

Nestes Termos;
Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 09 de Junho de 2025.

NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Vereador

